



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2149/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a Lei nº 1322/2007, de 22 de novembro de 2007, a qual instituiu no âmbito do Município de Cândido Mota a modalidade de licitação denominada Pregão e o Decreto nº 2439/2008, de 04 de janeiro de 2008, que regulamentou a utilização da modalidade licitatória para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO, ainda, que a licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos quais lhe são correlatos;

## RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como Pregoeiros Oficiais e a Equipe de Apoio para realização da modalidade de licitação denominada Pregão no âmbito do Município de Cândido Mota, a saber;

### I – PREGOEIROS OFICIAIS

Lucas Guiotti Manfio  
João Cesar Pecoraro  
Maria Angélica Colonhese  
Mariana Josepetti Dias  
Yara de Moura Mattos

### II – EQUIPE DE APOIO

Ana Cláudia Casseiro de Souza  
Bruna Moreira de Andrade  
Caroline Cortez Vitto  
Denise Laiola dos Santos  
Ednéia Aparecida Barrichello Guimarães  
Fábio Luiz Aleixo  
Fábio Trigolo Pahim  
Gisele Zancheta  
Graciano Ferreira de Brito  
Lea Ramalho Farias Leite  
Luiz Antônio Dominato  
Luiz Henrique Franciscatti de Gênova  
Pedro Henrique Botelho de Souza  
Rafael de Oliveira Jardim  
Renata Maria Pereira da Mota  
Stays Camila Leme  
Thiago Adriano Salles



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2082/2020, de 19 de março de 2020.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2021.

ERALDO JOSE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO